



ATO 011: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **8** Referência(s): **271**

Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: argumentos do impetrante são extremamente confusos, não sendo possível compreender seu raciocínio, onde utiliza funções que sequer perfazem a solução do problema, que na realidade é extremamente simples. Dados os agrupamentos de 12, 18 e 24 discos, a única assertiva que nos traz a sobra de 5 discos em todos os agrupamentos é 293, onde ao realizarmos as três divisões, sempre teremos resto 5.

Questão: **20** Referência(s): **136 e 271**

Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário dos argumentos dos impetrantes, extraímos as informações constantes na assertiva "C" na íntegra do histórico do município, disponível em seu atual site oficial (<https://canoinhas.atende.net/cidadao/pagina/historia-de-canoinhas>), onde buscamos "Os interesses pelo domínio do território levaram o governo catarinense à criação do município de Santa Cruz de Canoinhas, o que ocorreu em 12 de setembro de 1911, através da lei 907", sendo complementado pela informação "Porém, divergências políticas e religiosas locais determinaram que em 1930 esse nome fosse substituído e o município passou à denominação de Canoinhas, como era conhecido anteriormente", exatamente como disposto na assertiva "C".

Questões: **21, 22, 23 e 24**

Referência(s): **Procedimento de Ofício**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Técnico de TIC, Agente Técnico Administrativo, Contador Legislativo e Agente Legislativo**

Procedimento: **QUESTÕES CANCELADAS**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: As questões relativas ao Estatuto dos Servidores do Município de Canoinhas foram elaboradas de acordo com as informações pertinentes no site de Leis Municipais, no link: <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-canoinhas-sc>, bem como em seu link inicial destinado ao Município de Canoinhas, ainda indica o Estatuto do Servidor (<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/canoinhas>) vigente como a Lei n.º 2305, de 03/07/1990, sem qualquer menção à alterações ou revogações. Infelizmente nem a equipe de elaboração, como a equipe de revisão conseguiu localizar a Lei Complementar n.º 70/2019, sendo o atual Estatuto do Servidor do Município. Restam assim, canceladas as questões envolvendo a Lei 2305/1990, em razão da revogação.

Questão: **33** Referência(s): **136**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Técnico de TIC**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a resposta seguindo sua **ORDENAÇÃO DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, sendo que os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: **37** Referência(s): **136**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Técnico de TIC**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do elencado pelo impetrante, questão versa acerca dos conhecimentos dos conceitos bases de arquivologia de documentos, perfeitamente compatíveis com o conteúdo programático do cargo, em especial no item "Lei Federal n.º 12.682/2012 e Decreto Federal n.º 10.278/2020 (Dispõe sobre a elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos e seu regulamento)", de onde se busca toda a base da questão.



Questão: 31 Referência(s): 38 e 271
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Técnico Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza a leitura completa do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (caixa e sombra), se busca a resposta seguindo sua **ORDENAÇÃO DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe, sendo que os argumentos expostos estão de acordo com as respostas dadas para a questão, na sequência correta do enunciado da questão.

Questão: 40 Referência(s): 334
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador Legislativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do elencado pelo impetrante, questão versa acerca dos conhecimentos dos conceitos bases de arquivologia de documentos, perfeitamente compatíveis com o conteúdo programático do cargo, em especial no item "Lei Federal n.º 12.682/2012 e Decreto Federal n.º 10.278/2020 (Dispõe sobre a elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos e seu regulamento)", de onde se busca toda a base da questão.

Questão: 32 Referência(s): 11 e 354
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Legislativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do elencado pelo impetrante, questão versa acerca dos conhecimentos dos atos administrativos da administração pública, em especial de procedimento licitatório, que apesar de não expressamente elencada, a legislação aplicável é perfeitamente compatível com o conteúdo programático do cargo "Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação".

Questão: 33 Referência(s): 354
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Legislativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do elencado pelo impetrante, questão versa acerca dos conhecimentos dos atos administrativos da administração pública, em especial de procedimento licitatório, que apesar de não expressamente elencada, a legislação aplicável é perfeitamente compatível com o conteúdo programático do cargo "Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação".

Questão: 37 Referência(s): 8
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Legislativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza a leitura adequada da questão, pois esta busca as atribuições expressas unicamente em ser Art. 8º e não de possíveis interpretações de outros artigos do documento.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Canoinhas/SC, 11 de março de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.